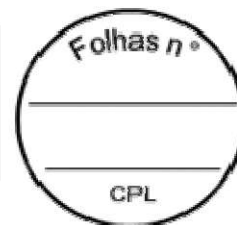




SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78090-162
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 093/2024, CUJO ESCOPO É O CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA MUNICIPAL TRAVESSA DA COMUNIDADE MOROCÓ-TRECHO ENTRE MT 485 E TRAVESSA TELES PIRES, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXOS.

O **MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Porto Alegre nº 2525 Bairro Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.239.076/0001-62, representado neste ato pelo seu prefeito em Exercício, o Sr. **ARI GENÉZIO LAFIN**, casado, empresário, portador da RG nº n.º [REDACTED] SSP/MT e CPF/MF sob o n.º [REDACTED], doravante denominado **“CONTRATANTE”**, e do outro lado à **“MUNICÍPIO”**, e do outro lado a empresa **GOWT LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.054.960/0001-08, estabelecida na Avenida 255, N.º400, Quadra 600, Lote 02E, loja 920, bairro Nova Suíça, CEP: 74.280-010, Cidade de Goiânia/GO, Telefone (62) 99921-[REDACTED], E-mail hermann@gowt.com.br, neste ato representada pelo Sr. **HERMANN GUTENBERG WALCACER LIMA**, portador do RG n.º [REDACTED]/D e CPF n.º [REDACTED]-30, doravante denominada **“CONTRATADA”**, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas modificações e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2023**, firmam o presente **TERMO ADITIVO**, obedecidas as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste termo, a supressão do contrato nº 093/2024, nos termos do artigo 65, §1º da Lei nº 8.666/93, conforme justificativa e requerimento apresentados pela Secretaria Municipal de Cidade, bem como em consonância com as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes Cláusulas contratuais:

(...)

CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, REAJUSTAMENTO, FORMA DE PAGAMENTO E MEDIÇÕES DOS SERVIÇOS

7.1. Através do presente termo de aditivo, aditiva-se o valor de **R\$ 262.823,18 (duzentos e sessenta e dois mil, oitocentos e vinte e três reais e dezoito centavos)**, o que corresponde a 3,08% (três inteiros e oito centésimos por cento) do contrato, e suprime-se o valor de **R\$ 838.886,00 (oitocentos e trinta e oito mil, oitocentos e oitenta e seis reais)**, que corresponde a – 9,84% (nove inteiros e oitenta e quatro centésimos por cento). Assim, o reflexo financeiro gerado será negativo de **R\$ 576.062,82 quinhentos e setenta e dois mil, sessenta e dois reais e oitenta e dois centavos)**. Diante disso, o valor global do contrato passará a ser de **R\$ 7.949.535,22 (sete milhões, novecentos e quarenta e nove mil, quinhentos e trinta e cinco reais e vinte e dois centavos)**.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO

8.1. As despesas relativas a este Termo, correrão conforme os quadros a seguir:

DO ADITIVO

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	FONTE DE RECURSOS	VALOR ADITIVADO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	12.001.26.782.0030.1052	ASFALT. DAS ESTR. RURAIS EM PARC. COM ASSOCIAÇÕES	449051	590	1.5.00.000000	R\$ 262.823,18

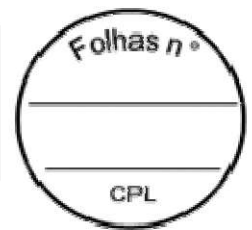
Prefeitura Municipal de Sorriso
Este documento foi assinado digitalmente por ARI GENÉZIO LAFIN (CPF ##319.161-##), MARISETE MARCHIORO BARBIERI (CPF ##470.061-##), STEFANY SILVA COSTA FARIAS (CPF ##357.411-##), em 28/08/2024 - 12:39, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://sign.sorriso.mt.gov.br/documento/documentoAssinado/177509>. Folha 1 de 2





SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78990-162
Telefone: (55) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



DA SUPRESSÃO

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	FONTE DE RECURSOS	VALOR SUPRIMIDO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	12.001.26.782.0030.1052	ASFALT. DAS ESTR. RURAIS EM PARC. COM ASSOCIAÇÕES	449051	590	1.5.00.000000	R\$ 838.886,00

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO AMPARO LEGAL:

3.1. O presente Termo Aditivo está amparado pelo artigo 65, §1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:

4.1. O **CONTRATANTE** promoverá a publicação resumida do presente instrumento de contrato na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 093/2024, firmado em 01 de abril de 2024.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Sorriso – MT, 28 de agosto de 2024.

(assinado digitalmente)
MUNICÍPIO DE SORRISO MT
ARI GENEZIO LAFIN
PREFEITO MUNICIPAL

GOWT LTDA
HERMANN GUTENBERG WALCACER
LIMA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

(assinatura digital)
STHEFANY S. C. FARIAS
CPF: [REDACTED]-42

(assinatura digital)
MARISETE M BARBIERI
CPF: [REDACTED]-68

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - PUBLICAÇÃO DE RESUMO **PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO N°**

093/2024 – ADITIVO DE SUPRESSÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 011/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

CONTRATADO: GOWT LTDA

DATA: 28/08/2024

VALOR REFLEXO FINANCEIRO NEGATIVO DE: R\$ 576.062,82

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA MUNICIPAL TRAVESSA DA COMUNIDADE MOROCÓ-TRECHO ENTRE MT 485 E TRAVESSA TELES PIRES, NO MUNICÍPIO DE SORRISO-MT CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXOS. 02 DE SETEMBRO DE 2024. - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE - **BRUNO EDUARDO PECINELLI DELGADO - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.**

Prefeitura Municipal de Sorriso
Este documento foi assinado digitalmente por ARI GENEZIO LAFIN (CPF ##319.161-##), MARISETE MARCHIORO BARBIERI (CPF ##470.061-##), STEFANY SILVA COSTA FARIAS (CPF ##357.411-##), em 28/08/2024 - 12:39, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
<https://sign.sorriso.mt.gov.br/documento/documentoAssinado/17509>. Folha 2 de 2

